RESOLUÇÃO Nº 020/2017 – CONSUNI
(Alterada pela Resolução nº 12/2020-CONSUNI)

Credencia a Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa de São Bento do Sul – FETEP, com sede e foro na cidade de São Bento do Sul -SC, CNPJ nº 83.174.474/0001-87, para atuar no âmbito da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo n° 5191/2017, tomada na sessão de 17 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica credenciada a Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa de São Bento do Sul – FETEP, com sede e foro na cidade de São Bento do Sul -SC, CNPJ nº 83.174.474/0001-87, para atuar no âmbito da UDESC, com a finalidade de dar apoio a projetos de extensão, projetos de pesquisa, de inovação e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e de extensão tecnológica, nos termos da Resolução nº 87/2015-CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2017.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI